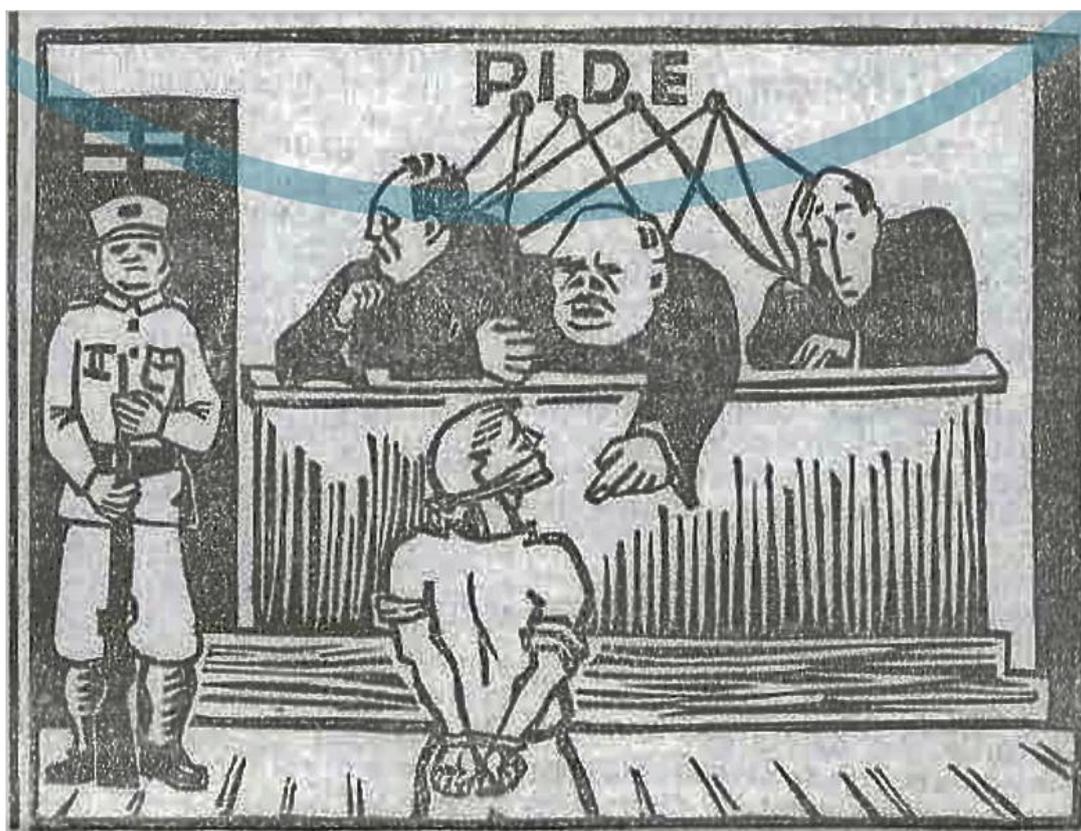


Foi há 76 anos - A PIDE.

Rosalina Carmona



Gravura de Dias Coelho sobre os Tribunais Plenários.
Avante! Ano 30, Série VI, nº 296, janeiro, 1961. GES-PCP

A Polícia Internacional de Defesa do Estado – PIDE – foi criada pela ditadura fascista em 22 de outubro de 1945. A sua principal função foi a repressão política, a perseguição, a prisão, a tortura e até a eliminação física daqueles que o regime de Salazar e Caetano considerasse opositores ou inimigos.

Tornando-se o principal esteio do regime fascista, a PIDE, contou com inúmeros mecanismos repressivos, com que justificava o exercício legal da violência pelo Estado.

O uso das mais bárbaras torturas nas cadeias fascistas era prática corrente das polícias políticas nos interrogatórios aos presos, tanto em homens como em mulheres. A PIDE detinha poderes plenos e uma autonomia praticamente total para prender, torturar, arrancar confissões e até matar.

A 22 de outubro de 1945 o regime fascista português criou a polícia política secreta P.I.D.E. – Polícia Internacional de Defesa do Estado -, através do Decreto-lei nº 35:046.¹

¹ Diário do Governo, Decreto-lei nº 35.046 de 22 de outubro de 1945, I Série, nº 234

A PIDE tinha como função principal a perseguição e prisão de todos os que a ditadura salazarista considerasse opositores ou seus inimigos.

A PIDE veio substituir a PVDE – Polícia de Defesa e Vigilância do Estado - que, partir da Constituição de 1933, acentuou o seu carácter marcadamente ideológico anticomunista, violento e repressivo. Instruída com diretivas da polícia política fascista de Mussolini, a PVDE recebeu em Portugal uma ‘Missão Italiana de Polícia’², tendo sido também orientada e apoiada pelos serviços secretos nazis da GESTAPO³. Chegou a ser considerada uma «*das mais impressionantes máquinas de repressão do século XX*»⁴ ao serviço do regime salazarista.

Próximo ao desfecho da II Guerra Mundial, e quando já se previa a inevitável vitória das forças aliadas (URSS, Reino Unido e EUA) sobre o nazi-fascismo Salazar, que enfrentava forte contestação interna devido aos efeitos da crise económica e social provocada pela guerra, percebe que a conjuntura internacional vai mudar e que pode estar em causa a sua própria sobrevivência política. Num discurso na Assembleia Nacional a 8 de maio de 1945⁵, tenta uma aproximação ao bloco vencedor ao mesmo tempo que reafirma uma neutralidade que a realidade prática negava⁶ e encena uma abertura política do regime aos novos tempos, recebendo o embaixador do Reino Unido a quem apresenta cumprimentos pela vitória dos Aliados. Consegue, assim, manter-se no poder com a complacência da Inglaterra e dos Estados Unidos. É neste contexto de aparente abertura do regime que a PVDE muda a sua designação para PIDE. Contudo, tal não significou qualquer abrandamento nos métodos brutais da polícia política e a PIDE, não apenas manteve a atuação violenta da sua antecessora, como ainda, na década de 60 do século XX, recorre à experiência dos serviços secretos

² ‘Relatório da Missão italiana de Polícia em Portugal’, Arquivo Nacional/Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar – ANTT, AOS, IN-8C, cx. 332, capilha 3

³ Cf. <https://www.sirp.pt/quem-somos/historia> consultado em 19/10/2021

⁴ CABRITA, José António – A PIDE no Pinhal Novo, Câmara Municipal de Palmela, 2017, pg. 24

⁵ Vd. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/discurso-de-salazar-sobre-o-fim-da-ii-guerra-mundial> consultado em 20/10/2021

⁶ Sobre a proclamada neutralidade portuguesa durante o conflito mundial, o jornal Avante! nº12, VI Série, 1ª Quinzena de Julho de 1942, pg. 2, referia num artigo intitulado “Contra a política de traição do Salazarismo” que «a colaboração com a Alemanha nazi transformara Portugal num “campo de manobras e na dispensa do Eixo”». Cf. ‘A Militarização da Vida Nacional’ in http://www.museunacionalresistencialiberdade-peniche.gov.pt/wp-content/uploads/2020/08/3-A-Militariza%C3%A7%C3%A3o-da-Vida-Nacional_12.08.2020.pdf

norte-americanos, CIA, a fim de aprofundar os métodos de perseguição, prisão e tortura.

«A polícia política portuguesa começou efectivamente a aperfeiçoar “cientificamente” os seus métodos de tortura, a partir do final dos anos cinquenta, em contacto com serviços secretos e polícias de outros países, nomeadamente os norte-americanos. Em 1957, elementos da PIDE assistiram a cursos ministrados pela agência norte-americana, Central Intelligence Agency (CIA), que decorreram, em Camp Peary, perto de Williamsburg (Virgínia), sob o nome codificado de *Isolation* (Freire Antunes: 1991, 105). Depois, no início dos anos sessenta, a CIA realizou diversas experiências sobre a «privação sensorial», nos interrogatórios («De um livro da AEEPPA, *Página Um*: 25/9/78, 8-10), nas quais a PIDE se inspirou. Não terá sido certamente uma coincidência o facto de a PIDE ter utilizado métodos idênticos aos apresentados num Manual da CIA de 1963, que incluía uma secção detalhada sobre "*The Coercive Counterintelligence Interrogation of Resistant Sources*," (interrogatório de contra-inteligência coercivo a fontes resistentes).»⁷

Ainda que em 1945 a polícia política passasse a designar-se Polícia Internacional de Defesa do Estado – PIDE – era apenas o nome que mudava, apurando ainda mais os instrumentos de atuação violenta.

O uso das mais bárbaras torturas nas cadeias políticas fascistas era prática corrente da polícia política nos interrogatórios aos presos, tanto em homens como em mulheres.

Contudo, relatos de tortura ou descrições de tortura praticada sobre presos políticos não se encontram nos documentos oficiais da PIDE, nas fichas policiais ou biografias prisionais - a polícia não os registava nos processos dos presos. Os testemunhos da violência física e psicológica só surgem nos depoimentos dos que foram vítimas dela, em raríssimos documentos fotográficos, ou na imprensa clandestina, onde são denunciados quer os maus tratos quer os assassinatos. A fim de obter confissões, a polícia praticava vários tipos de tortura, tais como:

⁷ PIMENTEL, Irene 'As torturas da PIDE. A propósito do relatório sobre as torturas da CIA' <https://jugular.blogs.sapo.pt/as-torturas-da-pide-a-proposito-do-3832279>, consultado em 19/10/2021

- **Tortura do sono** que consistia em impedir o preso de dormir por períodos mais ou menos prolongados; produção de ruídos incómodos ou mesmo com gravações de vozes de familiares ou amigos ou camaradas; recorria à violência verbal e à violência física para que o preso não adormecesse nem tivesse descanso.
- **Tortura da estátua** - por períodos mais ou menos prolongados o preso era mantido em “posição de cristo”, por exemplo, ao mesmo tempo que o agente recorria ao uso rápido da violência.
- **Agressão física direta** geralmente era praticada por grupos de agentes que espancavam, desferiam bofetadas, socos, pontapés, arrancavam unhas, davam pancadas nos testículos ou nas mamas no caso das mulheres, nas pernas e nos pés, fazendo os presos caminhar com os pés em ferida.

Os instrumentos usados para tortura podiam ser os mais diversos, como cassetetes, cacetes ou varapaus, chicotes, soqueiras, objetos pontiagudos, uso de algemas e de cordas para maior sujeição do preso, luzes fortes a incidir sobre os olhos dos presos.

Além da agressão física, a polícia usava outros métodos de tortura como queimaduras com cigarros, choques elétricos, picava com agulhões para gado, colocava um tipo de “capacetes” ligados à eletricidade que provocavam choques e queimaduras.

Eram infligidos aos presos e presas tratamentos humilhantes como o desnudamento de mulheres, arrastamento pelos cabelos, ofensas e insinuações de carácter sexual para diminuir o preso, não tinham permissão para uso de instalações sanitárias, não era respeitada a privacidade nos lavabos. As agressões psicológicas contra familiares e amigos eram permanentes, com chantagem emocional e ameaças de prisão para estes. Eram feitas insinuações sobre outros presos dando a entender que havia colaboração com a polícia ou fazendo comparações com a boa-vida que poderiam levar se confessassem ou colaborassem com a polícia. Em geral, visavam salientar que o preso estava só e abandonado, ou fora traído.

A coação psicológica para aterrorizar o preso podia ainda passar pela simulação de afogamento (“waterboarding”), o isolamento de longa duração, a utilização de gravações no decurso de interrogatórios, a sobrelotação das celas tendo em vista a

despersonalização do preso. Em extremo podia haver exibição de cadáveres para intimidar os presos ou a simulação de execuções com pistola.

Os castigos podiam ir da recusa de alimentos à proibição de recreios ou corte de correspondência e de visitas ou ainda a ausência de assistência médica e medicamentosa.»⁸

Além dos horrores que acima ficam descritos, a polícia política matava. Atualmente estão documentadas mais de uma centena e meia de mortes de resistentes antifascistas às mãos das polícias políticas⁹. Muitos foram torturados até à morte, assassinados a tiro à queima-roupa ou em ações de protesto, durante perseguições clandestinas ou por outros meios de violência extrema.

Contudo, das expressões mais brutais da violência repressiva da ditadura foi a criação do Campo de Concentração do Tarrafal – uma das prisões privativas da PVDE/PIDE - na ilha de Santiago em Cabo Verde onde, a milhares de quilómetros de distância de Portugal, morreram 32 antifascistas portugueses entre 1936 e 1954 que para ali foram deportados.

Tornando-se o principal esteio do regime fascista, a PIDE, apoiava-se em muitos outros mecanismos repressivos que justificavam o exercício legal da violência pelo Estado.

A PIDE usou todo o tipo de arbitrariedades nos Tribunais Plenários; dispôs de uma rede de informadores - “os bufos da PIDE” - que cobria todo o território nacional, as antigas colónias e vigiou e perseguiu opositores até no estrangeiro; obteve atribuições e competências legais para instrução de processos em detrimento do poder judicial¹⁰; conseguiu a extensão progressiva das medidas de segurança que permitiam que os presos políticos vissem, sucessivamente, adiadas as datas de libertação; dispôs de prisões especiais com destaque para o Campo de Concentração do Tarrafal, Forte de Peniche e Forte de Caxias; detinha poderes plenos e uma autonomia praticamente total para prender, torturar, arrancar confissões e até matar.

⁸ Informação recolhida e sistematizada pelo Partido Comunista Português para o Museu Nacional Resistência e Liberdade - Fortaleza de Peniche, a partir de testemunhos e depoimentos escritos, gravados ou publicados, de antigos presos políticos.

⁹ Idem

¹⁰ Cf. <https://www.sirp.pt/quem-somos/historia> consultado em 19/10/2021

Esta polícia tinha ainda um poder excepcional, o de dirigir a censura. Todas notícias de imprensa tinham de passar pelos serviços da censura antes de serem publicadas e podiam ser totalmente censuradas (cortadas) ficando um espaço em branco no jornal. Também as obras de arte como literatura, cinema, teatro, artes plásticas ou qualquer outra manifestação artística, tinham de ser submetidas à censura. O censor usava um “lápiz azul” com que riscava a parte que não autorizava.

Com todo o poder que detinha e o terror que exercia, a PIDE tornou-se, assim, o mais temível instrumento da repressão política ao serviço do regime fascista.

Desde o golpe militar fascista de 28 de maio de 1926 até 25 de Abril de 1974, várias foram as polícias políticas que perseguiram, prenderam, deportaram e assassinaram com impunidade.

Uma das provas mais impressionante do poder discricionário e brutalidade repressiva das polícias políticas fascistas é o Registo Geral de Presos (1932-1974) existente no Arquivo Nacional Torre do Tombo - criado em 1932 ainda no tempo da PVDE deixa de fora o período de 1926 a 1932. Com as suas 30 mil fichas prisionais e informativas individuais, permite uma perceção clara da «natureza *fascista* do regime salazarista e do caráter *terrorista* da sua repressão política»¹¹.

Com Marcelo Caetano a polícia política volta a mudar de nome, em 24 de novembro de 1969. Passa a designar-se Direção Geral de Segurança mas manteve as suas características de polícia violenta e assassina. Até à sua extinção, após a Revolução do 25 de Abril de 1974, ficaria sempre e tristemente conhecida como PIDE/DGS.

Museu Nacional Resistência e Liberdade – Fortaleza de Peniche

21/10/2021

¹¹ LOFF, Manuel - “Estado, democracia e memória: políticas públicas e batalhas pela memória da ditadura portuguesa (1974-2014)” in **Ditaduras e Revolução democracia e políticas da memória**, coord. Manuel Loff, Almedina, 2015, pg.32